



**RESOLUÇÃO SEI Nº 2138307/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 20 de julho de 2018.

**RESOLUÇÃO n.º 12/2018 – CMDCA**

Altera datas do Edital n.º 001/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

O Edital n.º 001/2018 – CMDCA, que define as normas para eleição de novos conselheiros para composição da Gestão 2018-2020;

A Errata SEI Nº 2135422/2018 – SAS, a qual altera a data do Fórum da Sociedade Civil para o dia 16/08/2018, sendo mantido o horário e o local conforme Edital 001/2018 – CMDCA;

A deliberação da Comissão Eleitoral em reunião realizada no dia 19 de julho de 2018;

A deliberação da Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo de entrega de documentos para indicação de candidatos a conselheiros e de delegados, para o dia 13/08/2018, até as 13 horas, na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, sito à Rua Presidente Affonso Penna, 840, Bucarein, Joinville/SC.

Art. 2.º Prorrogar a data de publicação da homologação das indicações de candidatos e delegados, para o dia 14/08/2018, no site do CMDCA: <https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/cmdca/>, no mural da Casa dos Conselhos, sito à Rua Presidente Affonso Penna, 840, Bucarein, Joinville/SC e redes sociais (facebook do CMDCA).

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA

**Maria Julia Toniol Marcelino**

Coordenadora da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 20/07/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Julia Toniol Martins Marcelino, Usuário Externo**, em 23/07/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2138307** e o código CRC **40877AA0**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.083036-7

2138307v11